



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 81/2026 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2026.

Aprova Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.000202/2026-06; e
- b) as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da UFFS - *Campus* Chapecó, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Nº 20/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018 e a Resolução Nº 16/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 12:31)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matricula: ###526#2

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 12:04)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.000202/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **ee5e23d399**